



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

EMD Nº 04/2013

Exmo. Sr.
Vereador Valdecir Rubbo.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Nesta.

Senhor Presidente:

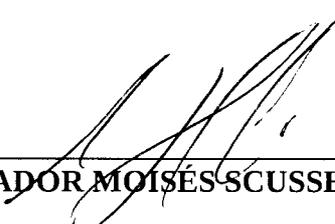
Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que encaminhamos a presente EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Resolução nº. 20, de vinte e nove de maio de 2013, que "CRIA O PROGRAMA "TRANSPARÊNCIA NO LEGISLATIVO", NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em tramitação nessa Casa Legislativa, nos seguintes termos:

Fica suprimido, a alinea "e", Inciso II, do Art.2º do referido Projeto de Resolução.

Na certeza de que nosso pedido merecera o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Nestes termos.
Pede deferimento.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e treze.


VEREADOR MOISÉS SCUSSEL NETO - PMDB